



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.011/96

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “O ENSINO DE LITERATURA BRASILEIRA NO 2º GRAU”.

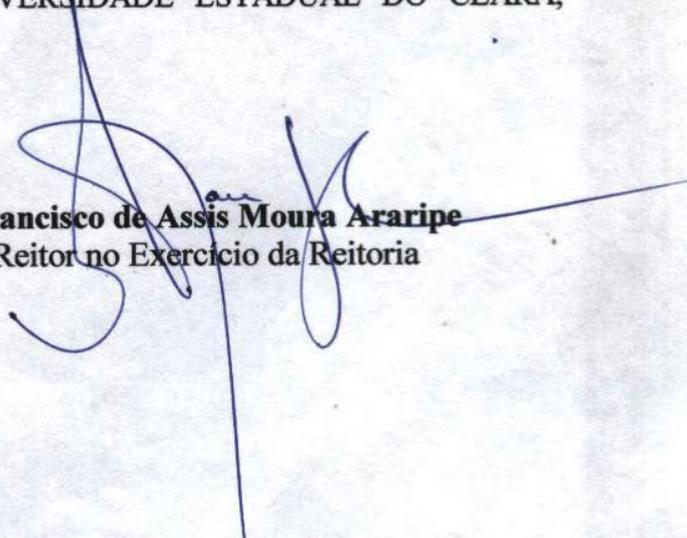
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo s/nº, originário do Centro de Humanidades-CH e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização “O Ensino da Literatura Brasileira no 2º Grau”, proposto pelo Departamento de Língua Portuguesa do Centro de Humanidade - CH/ UECE.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 17 de outubro de 1996.

  
**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria